Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.615 DE 19 DE AGOSTO DE 1.977

" Dispõe sobre suplementação de dotações, nos têrmos do Artigo 4º da - Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976"

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, até a importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil-cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

7. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.1. Serviço de Assistência e Prev. Social

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.4.0.00-Encargos Diversos

15814862.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00 -

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesse de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico-vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publibação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Agosto de 1977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta